

RESOLUÇÃO Nº 03 DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

AUTORIZA A CESSÃO DE BENS MÓVEIS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, VISTO QUE SEM USO À CÂMARA MUNICIPAL, COM BAIXA NO PATRIMÔNIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO BENTO DO SUL, estado de Santa Catarina aprovou e eu, Carla Odete Hofmann, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica autorizada a Câmara Municipal a transferir ao Poder Executivo Municipal, os bens móveis constantes do Anexo I, com baixa no Patrimônio.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de Outubro de 2021.

CARLA ODETE HOFMANN
Presidente



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO BENTO DO SUL

Pág 1 /

Gerenciamento do Sistema

Consulta de Bem

Tipo: Todos / Status: Todos / Estado: Todos / Código Contido em 595,594

Código	Tipo	Complemento	Aquisição	Data Início Depreciação	Valor Status Contábil	Estado	Centro Custo Classif
595	Bens Móveis	Tablet Dual Core Samsung 10.1 DOCUMENTO:NF 000.001.458	04/03/2013	01/01/2018	144,00 Disponível	Regular	01.001.003
594	Bens Móveis	Tablet Dual Core Samsung 10.1 DOCUMENTO:NF 000.001.458	04/03/2013	01/01/2018	144,00 Disponível	Regular	01.001.003



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO BENTO DO SUL

Gerenciamento

Tipo: Todos / Status: Todos / Estado:

Todos / Código Contido em 595,594

Total de Registros:

P 1 / 1

á

g

Código	Tipo	Comple	mento	Aquisição	Data Início Depreciação	Val Sta	Cont ol tus	Estado	Centro	Cust Classifi
5	Be	Tablet Dual Core		04/03/2013	01/01/2018	144,00	Disponível	Regular	01.001.003	2
9	Mó	Samsung 10.1		04/03/2013	01/01/2018	144,00	Disponível	Regular	01.001.003	2
9	Be	Tablet Dual Core		04/03/2013	01/01/2018	144,00	Disponível	Regular	01.001.003	2
4	Mó	Samsung 10.1		04/03/2013	01/01/2018	144,00	Disponível	Regular	01.001.003	2
	veis	DOCUMENTO:NF 000.001.458								

Total de Registros: